

**ACTA N.º 40/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Vice-Presidente Dr<sup>a</sup> Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, que presidiu a esta reunião, em virtude do Senhor Presidente da Câmara se encontrar ausente, Dr. Fernando José de Moura e Silva, Eng<sup>o</sup>. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Vice - Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 39/2009 de 2009.09.28 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva referiu-se a um requerimento enviado pela Junta de Freguesia de Aboadela relativamente ao processo a correr termos no DU n.º. LE-EDI-99/2009 em que a mesma veio juntar as alterações ao projecto de arquitectura dando assim cumprimento ao solicitado pelos Serviços Técnicos, aquando da apreciação deste projecto.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente disse desconhecer, neste momento, a evolução do referido processo.-----

----- O mesmo Senhor Vereador transmitiu a vontade de uma munícipe, Senhora Rosa Teixeira da Silva, em instalar uma adega regional na sua habitação e que, segundo esta, encontra por parte da Câmara Municipal alguns obstáculos.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente disse ter conhecimento do processo e que o loteamento em causa foi aprovado há já muito tempo e o projecto que se encontra no Serviço não corresponde ao edificado sendo por isso necessário a

requerente proceder à alteração do alvará de loteamento, de acordo com a lei, frisando que a Câmara prestou todos os esclarecimentos nesse sentido.-----

----- Ainda o Senhor Vereador Dr. Fernando Moura e Silva manifestou o seu desagrado relativamente à marcação desta reunião em período eleitoral, lamentando a ausência do Senhor Presidente da Câmara dizendo que o mesmo estará em campanha eleitoral e que, por motivos pessoais, também ter-se-ia de ausentar da reunião.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente disse que ninguém havia contestado a marcação da reunião para hoje ou requerido alteração da data da sua realização.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao 2009/10/02.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 - Local: Belmonte – A Câmara deliberou **deferir o pedido** de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 28 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/80 - Local: Alto da Lixa – Freixo de Cima - Requerente: Armando de Oliveira Coutinho – **Proc. n.º 37/2008 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/82 - Local: Rua de Freitas –S. Gonçalo - Requerente: Artur Paulo de Abreu – **Proc. n.º 4/2009 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 25, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar - Local: Chãos - Fregim - Requerente: Amândio César Ribeiro da Silva – **Proc. n.º 323/2007 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de alterações efectuadas no decorrer das obras - Local: Rua Nossa

Senhora de Fátima - Real - Requerente: Predivimeã – Empreendimentos Imobiliários Lda – **Proc. n.º 190/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício - Local: Outeiro – Figueiró (Santiago) - Requerente: Joaquim Fernando Queirós Magalhães – **Proc. n.º 195/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Boucinha - Telões - Requerente: José Pinheiro Pereira – **Proc. n.º 478/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Rua Padre Francisco Babo - Ataíde - Requerente: José Manuel Cerqueira – **Proc. n.º 270/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade** bem como a certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, nos termos legais e a ficha de segurança contra incêndio devidamente subscrita pelo técnico autor. Mais deliberou a Câmara **que a emissão da licença de construção fica condicionada ao prévio destaque da parcela de terreno em causa**, uma vez que se trata da construção de um segundo edifício destinado a habitação da mesma parcela.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e anexo - Local: Póvoa - Aboadela -

Requerente: Joaquim Gonçalves Mendes – **Proc. n.º 104/2009 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção, alteração e ampliação de um edifício existente - Local: Quinta de Santiago - Lufrei - Requerente: Mário da Costa Pinto – **Proc. n.º 276/2009 LE-EDI**  
A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 25 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar - Local: Sobreiro – S. Gonçalo - Requerente: António Pereira Peixoto – **Proc. n.º 119/2005 LE-EDIA**  
Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar e anexo - Local: Tanque - Fregim - Requerente: Fernanda Susana Mendes Magalhães – **Proc. n.º 212/2004 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licença para obras inacabadas - Local: Ataúdes - Madalena - Requerente: José Manuel da Costa Teixeira – **Proc. n.º 273/2005 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES**.- Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Rocinho - Fridão - Requerente: António Ribeiro Machado – **Proc. n.º 35/2009 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico de 24 de Setembro de 2009,

que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projecto aprovado - Local: Rampa Alta – S. Gonçalo - Requerente: Albornor – Investimentos Imobiliários, Lda – **Proc. n.º 485/1994 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 30 de Setembro de 2009, que se são por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: Maria Emília Soares Pascoal – **Proc. n.º 374/2004 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lama – Figueiró (Santiago) - Requerente: José Augusto Jesus Magalhães – **Proc. n.º 44/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua das Alminhas - Aboim - Requerente: Armando Pereira de Moura – **Proc. n.º 35/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Soutelo – Freixo de Baixo - Requerente: Ilídio Fernando Castelo Branco Brochado – **Proc. n.º 45/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido rectificação da certidão de destaque referente ao processo n.º 516/03 - Local: Igreja – Gouveia (S. Simão) - Requerente: Albino Pinto – **Reg. n.º 26259/2009.**- A Câmara deliberou **rectificar o pedido da certidão de**

**destaque**, de acordo com o parecer técnico de 24 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de licenciamento para colocação de um painel publicitário - Local: Rua da Feira - Ataíde - Requerente: Manuel Teixeira Carneiro – **Proc. n.º 6/2009 LE-PUB-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 26, 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão de reparcelamento - Local: Gateira - Mancelos - Requerente: Augusto Mário Navega Freitas de Sousa – **Reg. n.º 25376/2009** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Adaptação do Museu Municipal Amadeo de Souza Cardoso”.- Adjudicatário:- ANORTE, Construção e Engenharia, Lda. (prorrogação do prazo de execução).- (Inf. 10462/2009/09/28). A Câmara deliberou, **a título gracioso, prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o parecer técnico de 28.10.2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais- Absteve-se o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.- Votou contra o Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira por entender que as indefinições do projecto devem ser referidas e que o dono da obra não tem **rigorosamente** nada a ver com os atrasos no aprovisionamento de equipamentos e materiais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Sistema de Ligação entre a Estação Elevatória da Faia e o Reservatório de Chãos, Incluindo Automatização da Câmara de Manobras do Reservatório”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva, Cancelamento de Garantia Bancária e Libertação dos Décimos Retidos).- (Inf. 10364/2009/09/24). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, cancelar a garantia bancária em título e libertar os décimos cativos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Fornecimento e Montagem de um Sistema de tratamento de Água para Consumo Humano das Captações de Vilarinho – Vila Caíz”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva, Cancelamento de Garantia Bancária e Libertação dos Décimos Retidos).- (Inf. 10477/2009/09/29). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, cancelar a garantia bancária em título e libertar os décimos cativos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Envio de Projecto de Execução do “Interceptor do Tâmega”.- Remetente:- Águas do Ave, SA.- (Inf. 5315/2009/02/27).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres do DA de 30.03.2009 e do DU de 31.07 e de 16.09.2009**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **comunicar à requerente o cumprimento do referido parecer.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Travessia da Eco-Pista”.- Remetente:- Maria Emília Alves Carvalho.- (Inf. 6196/2009/03/09).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer dos serviços**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

----- **CONTRATOS.**- “Instalações Eléctricas – Pavilhão de Vila Caiz”.- Prestação de Serviços.- Contrato de Avença.- Remetente:- IEP – Instituto Electrotécnico Português.- Marcação de Inspecção.- (Inf. 24996/DAG/2009/09/11).- A Câmara deliberou **proceder à celebração de um contrato de avença com o Sr. Engº. João Manuel Soares Marques, pelo preço de € 1.080,00 (mil e oitenta euros) pelo prazo de um ano na qualidade de técnico responsável pela exploração da instalação eléctrica do Pavilhão de Vila Caiz**, de acordo com a informação do Sr. Director do DO de 11 de Setembro de 2009 e informação do Sr. Chefe da DAG de 24 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.----

----- **DIVERSOS**- Pedido de patrocínio.- “Dia do Idoso”.- (Inf. 10407/2009/09/25)..- A Câmara deliberou **comparticipar até ao valor de € 2000 (dois mil euros) mediante a apresentação de documento comprovativo de despesa.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovações dos cartões de feirantes nºs. 365, 154, 466 e 457.- A Câmara **deliberou renovar os cartões de feirantes nºs 365, 154, 466, 457** bem como os de colaboradores nºs 457/1 e 457/2 correspondentes às informações, respectivamente, 10455, 10437, 10441 e 10445 de 28 de Setembro de 2009 de acordo com as informações dos serviços supra referidas, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 160” (Inf. 10446/2009/09/28).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de vendedor ambulante nº. 160**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 282” (Inf. 10449/2009/09/28).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de**

**vendedor ambulante nº. 160**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Pedido de ocupação de espaço no Parque do Ribeirinho, dia 030/09/2009, entre as 8h e as 24h – Requerente: PPD/PSD.(Ratificação).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2009** de autorização de ocupação do espaço solicitado.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Pedido de corte de trânsito na Rua 31 de Janeiro no dia 23 de Outubro de 2009, das 08h às 18h. – Requerente: Taminvest, Investimentos Imobiliários.- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, de acordo com o parecer técnico de 30 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assino.-----